



**PORTARIA Nº 018/2015**

Concede licença Saúde ao servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.714.422-1- SSP-PR, inscrito no CPF nº 634.194.089-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 15 de dezembro de 2014 a 11 de janeiro de 2015, conforme o Processo nº 152 de 19 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de janeiro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de janeiro 120 15  
DE Nº 10.269  
UMUARAMA, 12 de 01 120 15  
Raiisov.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS